



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-000

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## CONVITE Nº 02/2022

### ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois no Paço Municipal, sito à Rua Maurílio Roque Toassa, nº. 510. Na sala de reuniões, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitação (CML), sob a Presidência de Pedro Henrique Marana Bim, tendo como membro Christiane Baptista Bim nomeado pela Portaria nº 5.968 de 18 de janeiro de 2022 e Sidineis Ribeiro da Silva designado nos autos, para proceder à abertura dos envelopes referente ao Convite nº 02/2022, Processo CO nº 02/2022, que trata, da aquisição de Carne bovina, de frango, embutidos e derivados, com fornecimento parcelado, destinado ao Programa de Alimentação Escolar, com fornecimento parcelado, conforme especificações contidas no MEMORIAL DESCRITIVO E FORMULÁRIO PADRÃO PROPOSTA, deste certame. Para o presente convite foram convidadas as seguintes empresas: SUPERMERCADO SILVA LTDA - ME, MAURO ABRUNHOSA ROMERO e ARLETE ALÉCIA MOREIRA DE SOUZA – ME. Das empresas convidadas, apresentaram tempestivamente os envelopes "PROPOSTA" as empresas: SUPERMERCADO SILVA LTDA – ME, MAURO ABRUNHOSA ROMERO e ARLETE ALÉCIA MOREIRA DE SOUZA – ME, nenhuma se fazendo representar. Em seguida solicitou aos membros da CML, que rubricassem os envelopes "PROPOSTA" e que verificassem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes. Em prosseguimento, passou a abertura do envelope PROPOSTA, colocando à disposição dos presentes, as propostas propriamente dita, para exame e rubrica. Aberta a palavra não houve manifestação para registro em ata. Da análise e exame das propostas pelos membros da CML, à vista das exigências constantes do Convite, a Comissão deliberou por unanimidade classificar os itens das empresas na seguinte conformidade: **Empresa ARLETE ALÉCIA MOREIRA DE SOUZA – ME**, pelo critério do menor preço, os itens 2;3;4;6;7 e 8 **Empresa: MAURO ABRUNHOSA ROMERO**, item 5, pelo critério do menor preço e **Empresa: SUPERMERCADO SILVA LTDA ME**, item 1, pelo critério do menor preço; depois de verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada no mercado. Deliberou os membros da CML por unanimidade diligenciar junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte, pela Nutricionista Mariana Caetano Rizzo, Servidora Municipal, se as marcas ofertadas atendem as especificações técnicas do produto, na forma apresentada no Memorial Descritivo do Edital de Licitação. O Senhor Presidente comunicou aos presentes que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma prevista no item 2.4 do Edital de Convite, para aguardo de interposição de recursos, na forma prevista no artigo 109, alínea "b" § 1º c/c § 6º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e em tudo achada conforme será assinada pelos membros da Comissão.

  
Pedro Henrique Marana Bim  
Presidente

  
Sidineis Ribeiro da Silva  
Membro

  
Christiane Baptista Bim  
Membro